



Campo Grande – MS terça-feira, 2 de maio de 2023

19 páginas Ano XIV - Número 2.886 mpms.mp.br

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional

Paulo César Zeni

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Legislativo

Romão Avila Milhan Junior

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Helton Fonseca Bernardes

Ouvidor do Ministério Público

Renzo Siufi

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Camila Augusta Calarge Doreto

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sergio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Junior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sergio Fernando Raimundo Harfouche

Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni

Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan

Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo

Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

Procurador de Justiça Marcos Fernandes Sisti

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2084/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Jean Carlos Piloneto para, com prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Água Clara a partir de 2.5.2023, até ulterior deliberação.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2081/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 2476/2022-PGJ, de 26.5.2022, que designou a 2ª Promotora de Justiça de Aparecida do Taboado, Jerusa Araujo Junqueira Quirino, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2075/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Matheus Macedo Cartapatti para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Aparecida do Taboado, a partir de 2.5.2023, pelo período de 1 (um) ano; e revogar, a partir da mesma data, a Portaria nº 5995/2022-PGJ, de 1º.12.2022, que designou a Promotora de Justiça Jerusa Araujo Junqueira Quirino.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1647/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de compensação de plantão à Promotora de Justiça Viviane Zuffo Vargas Amaro, que seriam usufruídos no período de 20.3 a 18.4.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA nº 09.2023.00002937-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2076/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Matheus Macedo Cartapatti para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Chapadão do Sul no período de 2 a 14.5.2023; e revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 1837/2023-PGJ, de 17.4.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2092/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Andre Luiz de Godoy Marques para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Pedro Gomes a partir de 16.2.2023, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da mesma data, a Portaria nº 114/2023-PGJ, de 13.1.2023, que designou o Promotor de Justiça Murilo Hamati Gonçalves.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2074/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Moisés Casarotto para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Coxim a partir de 2.5.2023, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da mesma data, a Portaria nº 1669/2023-PGJ, de 5.4.2023, que designou o Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2083/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Jean Carlos Piloneto para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Água Clara, a partir de 2.5.2023, até ulterior deliberação; e revogar a Portaria nº 2269/2022-PGJ, de 16.5.2022, que designou o Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 1648/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias de compensação de plantão ao Promotor de Justiça Wilson Canci Junior, que seriam usufruídos no período de 15 a 24.3.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar n° 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA n° 09.2023.00002697-6).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2082/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Jean Carlos Piloneto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 23ª Zona Eleitoral no período de 2.5 a 31.10.2023; e revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 1218/2022-PGJ, de 25.3.2022, que indicou o Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2087/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar a Promotoria de Justiça de Água Clara no período de 2 a 5.5.2023; e revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 1833/2023-PGJ, de 17.4.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2088/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Batayporã a partir de 2.5.2023, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 6252/2022-PGJ, de 12.12.2022, que designou o Promotor de Justiça Murilo Hamati Gonçalves.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 1646/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 16 (dezesseis) dias de compensação de plantão ao Promotor de Justiça Victor Leonardo de Miranda Taveira, que seriam usufruídos no período de 5 a 20.4.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA nº 09.2023.00002548-8).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2072/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 6245/2022-PGJ, de 12.12.2022, que designou o Promotor de Justiça Murilo Hamati Gonçalves para, com prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Batayporã.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2073/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Murilo Hamati Gonçalves para, com prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina, a partir de 2.5.2023, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 712/2023-PGJ, de 16.2.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1645/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias de compensação de plantão à Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira, que seriam usufruídos no período de 22 a 31.5.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar n° 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA n° 09.2023.00002932-9).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2096/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Murilo Hamati Gonçalves para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Nova Andradina a partir de 2.5.2023, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 713/2023-PGJ, de 16.2.2023, que designou o Promotor de Justiça Matheus Macedo Cartapatti.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2078/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 1834/2023-PGJ, de 17.4.2023, que designou o Promotor de Justiça João Meneghini Girelli para, com prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Bonito.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2080/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 2722/2022-PGJ, de 7.6.2022, que designou o Promotor de Justiça de João Meneghini Girelli para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Coxim.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2106/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Talita Zoccolaro Papa Muritiba para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Coxim no período de 2 a 31.5.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 1644/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de compensação de plantão ao Promotor de Justiça Tiago Di Giulio Freire, que seriam usufruídos no período de 20.3 a 18.4.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA nº 09.2023.00002759-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2093/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "h", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Promotor de Justiça Alexandre Estuqui Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 30ª Zona Eleitoral no período de 2.5 a 31.10.2023; e revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 1347/2021-PGJ, de 26.4.2021, que indicou o Promotor de Justiça João Meneghini Girelli.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2094/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Alexandre Estuqui Junior para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Bonito a partir de 2.5.2023, até ulterior deliberação.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2079/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça João Meneghini Girelli para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto de Aquidauana, a partir de 2.5.2023, pelo período de 1 (um) ano; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 6249/2022-PGJ, de 12.12.2022, que designou o Promotor de Justiça Jean Carlos Piloneto.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 1567/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de compensação de plantão à Promotora de Justiça Cristiane Mourão Leal Santos, que seriam usufruídos no período de 20.3 a 18.4.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA nº 09.2023.00002844-1).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2095/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 2.5.2023, a Portaria nº 6247/2022-PGJ, de 12.12.2022, que designou o Promotor de Justiça Jean Carlos Piloneto para, com prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Aquidauana.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2058/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Conceder ao Promotor de Justiça João Meneghini Girelli 5 (cinco) dias de compensação no período de 8 a 12.5.2023, pelo exercício da atividade de acompanhamento e fiscalização presencial das provas escritas do XXVIII e do XXIX Concursos Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público Estadual, realizadas nos períodos de 29.7 a 3.8.2018 e 29.1 a 3.2.2023, nos termos do § 2º do artigo 2º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015, alterada pela Resolução nº 3/2020-PGJ, de 11.2.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2059/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça João Meneghini Girelli 1 (um) dia de compensação no dia 15.5.2023, por ter acompanhado e fiscalizado o processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no dia 6.10.2019.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 1640/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de compensação de plantão ao Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf, atualmente ocupando o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, que seriam usufruídos no período de 10.4 a 9.5.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA nº 09.2023.00002765-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2098/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Mayara Santos de Sousa 2 (dois) dias de compensação nos dias 12 e 13.6.2023, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 28 a 30.10.2022, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015; e tornar sem efeito a Portaria nº 1498/2023-PGJ, de 30.3.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2099/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Mayara Santos de Sousa 1 (um) dia de férias compensatórias no dia 16.6.2023, referente ao feriado forense de 20.12.2021 a 6.1.2022, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2056/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adriano Lobo Viana de Resende 5 (cinco) dias de compensação no período de 10 a 14.7.2023, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos períodos de 20 a 27.8.2018 e 2 a 9.9.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2057/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adriano Lobo Viana de Resende 1 (um) dia de férias compensatórias no dia 17.7.2023, referente ao feriado forense de 20.12.2016 a 6.1.2017, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1635/2023-PGJ, DE 4.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de compensação de plantão à Promotora de Justiça Rosalina Cruz Cavagnolli, que seriam usufruídos nos períodos de 20 a 31.3 e 24.4 a 11.5.2023, nos termos do artigo 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA nº 09.2023.00002738-6).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2055/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Julio Bilemjian Ribeiro 1 (um) dia de compensação no dia 5.6.2023, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 16 a 23.11.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1946/2023-PGJ, DE 20.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Marcos Roberto Dietz 2 (dois) dias de compensação nos dias 24 e 25.7.2023, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 5 a 11.2.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 1947/2023-PGJ, DE 20.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Marcos Roberto Dietz 5 (cinco) dias de férias compensatórias no período de 17 a 21.7.2023, referentes ao feriado forense de 20.12.2013 a 6.1.2014, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2103/2023-PGJ, DE 19.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 5.4.2023, o cargo de Técnico I, área de atividade Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, ocupado por Rafael de Araújo Dantas, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (PGA nº 09.2022.00004357-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2062/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais da Nota de Empenho nº 2023NE000214, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos Motta, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnica – Bruna Natielly Dutra Santana, Assessora Jurídica; 3.1) Suplente – Joana Maria Diedrich, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da ESMP (PGA nº 09.2023.00004179-9).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2064/2023-PGJ, DE 27.4.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 45/PGJ/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 1.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2) Fiscal Administrativo – Anderson Pinheiro Mariano, Chefe do Setor de Transporte; 2.1) Suplente – Jonathas Santos de Oliveira, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral (PGA nº 09.2023.00000104-1).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2070/2023-PGJ, DE 27.4.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Designar o servidor Diego Bueno Ferraz de Moura, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 61ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 5ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 14 a 23.6.2023, em razão de afastamento da servidora Thaynara Garcia de Souza, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2071/2023-PGJ, DE 27.4.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

RESOLVE:

Designar a servidora Carolyne Silvestre Oliveira Mendes, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 73ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 23ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 17 a 26.7.2023, em razão de afastamento da servidora Andressa Klein Assumpção, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2104/2023-PGJ, DE 27.4.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Rosângela Bonacina Milgarefe, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o pagamento de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do adicional de qualificação, a contar de 13.4.2023, nos termos dos artigos 35 e 36, inciso III e § 4°, da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, bem como dos artigos 4°, 5°, inciso III e § 2°, e 7° da Resolução nº 8/2012-PGJ, de 4.4.2012; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 1171/2012-PGJ, de 31.7.2012, que concedeu à referida servidora o pagamento de 5% (cinco por cento) do adicional de qualificação (PGA nº 09.2023.00004152-2).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



PORTARIA Nº e-436/2023/PGJ, DE 28.4.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Leonardo Coninck de Souza, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 24.7 a 2.8.2023 e de 16 a 25.11.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 27.6 a 6.7.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-437/2023/PGJ, DE 28.4.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Jean Claud Borges Maciel Pinheiro, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas nos períodos de 11 a 20.9.2023 e de 11 a 20.12.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 17 a 26.7.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-438/2023/PGJ, DE 28.4.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº e-1477/2022-PGJ, de 21.11.2022, que concedeu férias à servidora Caroline Pereira Finger Gomes, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 11 a 20.9.2023", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 8 a 17.1.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-439/2023/PGJ, DE 28.4.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº e-1596/2022-PGJ, de 5.12.2022, que concedeu férias à servidora Geisa Jacob Gomes de Almeida, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 4 a 13.12.2023", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 22.11 a 1º.12.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2022 PROCESSO Nº 09.2022.00001276-7

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a Homologação do resultado e a regularidade da licitação Pregão nº 16/PGJ/2022 - Eletrônico (Processo nº 09.2022.00001276-7).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas em geral (parafusadeira/furadeira de impacto, lixadeira orbital, escada telescópica, broca cilíndrica etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. **Vencedoras/Preços Registrados: MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI** para os itens **02** (R\$2.570,35), **04** (R\$3.300,00), **05** (R\$5.200,00), **16** (R\$30,00), **22** (R\$60,00), **24** (R\$455,00) e **25** (R\$550,00);

REDNOV FERRAMENTAS LTDA para os itens **06** (R\$1.599,51), **07** (R\$1.603,74) e **09** (R\$997,82); **SOUZA ALVES** & **CIA LTDA.** para os itens **03** (R\$1.990,00), **08** (R\$565,00), **13** (R\$4.236,00), **14** (R\$1.200,00), **17** (R\$15,00), **18** (R\$12,00), **20** (R\$35,00) e **21** (R\$70,00); **CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO** para o item **15** (R\$1.620,00); e **I C DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS** para os itens **11** (R\$600,00), **19** (R\$10,50) e **23** (R\$195,00).

Não foram registrados preços para os itens 1, 10 e 12.

Campo Grande, 28 de abril de 2023.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO Nº 049/2023-SGP

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **TORNA PÚBLICA** a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2.654, de 28 de abril de 2022, uma vez que tais candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados no Aviso de Convocação nº 048/2023-SGP, publicado no DOMP nº 2.879, de 19 de abril de 2023:

COMARCA	NÍVEL DE ENSINO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DOURADOS	GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	ALEXANDRE DALLACOURT LAMPUGNANI	6°
PONTA PORÃ	ENSINO MÉDIO	FELIPE EDUARDO PEREIRA	10°

Campo Grande, 28 de abril de 2023.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



AVISO Nº 050/2023-SGP

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **TORNA PÚBLICA** a **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** do direito de ser empossada da candidata abaixo relacionada, aprovada no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2.654, de 28 de abril de 2022; e convocada pelo Aviso de Convocação nº 048/2023-SGP, publicado no DOMP nº 2.879, de 19 de abril de 2023:

COMARCA	NÍVEL DE ENSINO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO - SERVIÇO SOCIAL	CRISTIANE FIGUEIREDO SPENGLER	10

Campo Grande, 28 de abril de 2023.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

AVISO Nº 051/2023-SGP

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **CONVOCA** os candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2654, de 28 de abril de 2022, para entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

Os candidatos convocados deverão enviar e-mail, <u>no prazo de 3 (três) dias úteis</u>, para <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u> a fim de manifestar interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final da lista de aprovados.

O candidato que enviar a manifestação de interesse e possuir as condições necessárias para fazer estágio, deverá enviar os documentos para o credenciamento, para o e-mail <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u> até o dia <u>12 de</u> maio de 2023.

Os documentos a serem encaminhados para o **e-mail** <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u> estão relacionados no Capítulo X do EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, de 2 de dezembro de 2021, publicado no DOMP nº 2570, de 3 de dezembro de 2021, e especificados ao final deste Aviso (Relação de documentos para credenciamento).

Os documentos originais deverão permanecer sob guarda dos candidatos para eventuais conferências que se fizerem necessárias.

I – CONVOCAÇÃO

1. COMARCA DE CAMPO GRANDE

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

SERVICO SOCIAL - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	SILVIA MAURA DA SILVA



2. COMARCA DE DOURADOS

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Dourados, situada na Rua João Corrêa Neto, 400 - Santo Antônio, Dourados - MS

ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7°	CAMILA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

3. COMARCA DE PONTA PORÃ

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Ponta Porã, situada na Rua Baltazar Saldanha, 1613 - Da Saudade, Ponta Porã - MS.

ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11°	ALEXANDRE GONZALEZ FREITAS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- 1) Digitalização (colorida) ou Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- 2) 1 (uma) fotografia, 3x4 recente e colorida;
- 3) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- 4) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- 5) Ficha de Cadastro;
- 6) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;
- 7) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político;
- 8) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42, de 16.6.2009;
- 9) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, constando obrigatoriamente as seguintes informações, conforme o caso (não serão aceitos documentos que não contenham todas as informações especificadas):
- I curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas: datas de início e término do curso e carga horária total;
- II curso de graduação: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e a data prevista para conclusão do curso, sendo que a declaração de matrícula do acadêmico de Graduação deve ser acompanhada pelo Histórico Escolar;
- III ensino médio: ano letivo, turno, semestre e data prevista para conclusão desse nível de ensino;
- 10) Diploma em curso de nível superior/graduação (documento específico para estagiários do nível de pós-graduação).

Cumpre observar que, diante de previsão expressa no EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, no Capítulo "X – Da Convocação e Admissão", item 4, <u>antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento</u>: "4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção".

O *e-mail* para o qual a manifestação deverá ser enviada é <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u>.

Em caso de dúvidas, favor ligar para (67) 3318-2183.

Campo Grande, 28 de abril de 2023.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE001367 DE 30.03.2023 DO PROCESSO 09.2023.00003373-3

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 40/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Valor: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE001367, de 30.03.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL N. 0001/2023/19aPJ/CGR

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A 19ª Promotoria de Justiça de Campo Grande faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2023, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação no DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2023.

LÍVIA CARLA GUADANHIM BARIANI

Promotora de Justiça

Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2023

PROVENIÊNCIA – 19ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS	PROCEDÊNCIA – 19ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS			
Órgão / Setor: 19ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS	Órgão / Setor: 19ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS			
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO	ANO	ANO	
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇAO	INICIAL	FINAL	
200 – Audiências – Pautas e Cópias de Processos Judiciais	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2020	2022	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: LENICE MIE JOBOJI				
Campo Grande/MS, 27 de abril de 2023.				



EDITAL Nº 0007/2023/43PJ/CGR

A 43ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que pode ser integralmente acessado, via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2022.00001036-9 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Specialized Brasil Comércio de Bicicletas Ltda. (CNPJ 11.838.642/0001-80)

Assunto: Garantir aos consumidores em geral, que adquirem e que venham a adquirir bicicletas fabricadas pelo fornecedor Specialized Brasil Comércio de Bicicletas Ltda., a instalação e disponibilização de itens obrigatórios e indispensáveis à segurança, quais sejam, campainha, retrovisor esquerdo e sinalização retrorrefletora.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2023.

LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

JARDIM

EDITAL Nº 0003/2023/01PJ/JIM

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontrase registrado no sistema SAJ/MP, e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e também encontra-se à disposição de quem interessar na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim –CEP. 79.240-000.

Inquérito Civil n° 06.2023.00000138-5.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Antônio José de Carvalho e Silva.

Assunto: Apurar as irregularidades ambientais ocorridas na Fazenda Campo Verde, localizada em Jardim/MS, pertencente a Antônio José de Carvalho e Silva.

Jardim, data da assinatura digital.

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

PARANAÍBA

EDITAL Nº 0011/2023/01PJ/PBA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíba/MS, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições que está à disposição de quem possa interessar na Rua José Robalinho da Silva, 215 – Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 09.2023.00004421-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Paranaíba

Assunto: Acompanhar as atividades de segurança desenvolvida nas Escolas Municipais de Paranaíba/MS, a fim de garantir a segurança e integridade física das crianças e dos adolescentes.

Paranaíba - MS, 26 de abril de 2023.

JULIANA NONATO

Promotora de Justiça



SINSEMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DIRETORIA ATUAL E POSSE DA NOVA DIRETORIA

A Comissão Eleitoral, composta por Rogério Cintra Pereira Neves – Presidente, Luciana Aguero Rivas Cavassa – Secretária, Lindomar Pacheco – Relatora, Mohamed Santos Ibrahim – 1ª Suplente, Ruth Dayana da Rosa Vera 2º Suplente e Willian da Silva Costa 3ª Suplente, eleita em Assembleia-Geral Ordinária, realizada no dia 17/02/2023, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados do SINSEMP-MS, para Assembleia de prestação de contas, de janeiro a abril de 2023, da atual Diretoria Executiva (triênio 2020/2023) e posse da nova Diretoria Executiva (triênio 2023/2026), a ser realizada no dia 08/05/2023 (segunda-feira), às 19h30min, na sede da ASMMP - Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público - na comarca de Campo Grande - MS, localizada na Rua Mendel, nº 197 - Carandá Bosque I - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 28 de abril de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

SINSEMP-MS - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul